

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO N° , DE 2007. (Das Senhoras Maria do Rosário e Luiz Couto)

Solicita que seja realizado, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o lançamento do II Relatório da Rede de Monitoramento.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que seja realizado, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura e em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o lançamento do II Relatório da Rede de Monitoramento. A data da realização do referido evento será no dia 30 de maio do corrente ano.

Para realização deste debate, sugerimos que sejam convidados representante do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA da Presidência da República, Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes – CECRIA e Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

JUSTIFICATIVA

Em maio de 2002, durante a Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Criança, realizada em Nova York, o Brasil e cerca de 180 países se comprometeram em elevar a situação da criança e do adolescente no mundo, através do cumprimento das metas expressas no documento "Um Mundo

"pelas Crianças". Este documento foi produzido a partir de um processo participativo e internacional, e compromete moralmente o Estado signatário a cumprir as metas e ações descritas, especialmente nas áreas de saúde (como mortalidade infantil e materna), educação (como acesso e qualidade), proteção (como combate ao trabalho infantil e a violência sexual) e HIV/AIDS. Como o alcance das metas não depende apenas do governo, a sociedade civil organizada, que já desenvolve ações em prol deste objetivo, se propôs a auxiliar o governo neste processo e a monitorá-lo. Esta ação levou, em 2003, à montagem de uma rede de organizações sociais nacionais e organismos multilaterais na área da infância e da juventude, para desenvolver e aplicar um sistema de monitoramento dos compromissos assumidos e disseminar as análises e recomendações produzidas, principalmente para instâncias de controle social como o Fórum Nacional DCA e o CONANDA.

Dessa forma, a Rede de Monitoramento Amiga da Criança é formada por organizações sociais nacionais e organismos multilaterais, com foco em infância e juventude, que se uniram para monitorar e apoiar o avanço da situação da criança e do adolescente no Brasil, a partir dos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro na Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, expressos no documento "Um Mundo para as Crianças"; e pelo atual Presidente da República assumidos durante a campanha eleitoral, expressos no documento "Termo de Compromisso Presidente Amigo da Criança".

Em 2002 a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente propôs aos candidatos à Presidência da República priorizar a infância e a adolescência em seu mandato, caso eleitos, apresentando metas e objetivos consolidados no "Termo de Compromisso Presidente Amigo da Criança", cuja base são os objetivos estabelecidos pela Cúpula do Milênio firmado pelo Brasil e outros 188 países, em 2000, pelo qual se comprometem a alcançar, até 2015 as denominadas "Metas do Milênio".

Na época os principais candidatos assinaram o Termo assumindo o compromisso de realizar, nos quatro anos de gestão, ações para melhoria significativa das condições de vida de crianças e adolescentes brasileiros e de dialogar com a sociedade civil sobre o desenvolvimento dessas ações.

A Rede elaborou e divulgou uma série de estudos sobre a situação da criança e do adolescente no Brasil e, em 2004, o relatório "Um Brasil para as crianças: a sociedade brasileira e os Objetivos do Milênio para a infância e adolescência" que analisa as possibilidades do Brasil alcançar as metas pactuadas para 2010 (metas intermediárias) e 2015 (metas finais).

O referido relatório e as discussões havidas ao longo desses anos indicam que três questões devem nortear as ações específicas do governo para que se

atinjam as metas pactuadas: (i) a das iniquidades, (ii) a da articulação entre União, Estados e Municípios em prol da implementação das políticas sociais e (iii) a da insuficiência de dados e indicadores sobre a situação da infância e adolescência no Brasil.

O compromisso do Estado Brasileiro com as crianças e adolescentes, a Fundação Abrinq e a Rede de Monitoramento Amiga da Criança apresentam aos candidatos(as) à Presidência da República Federativa do Brasil, gestão 2007-2010, o Termo de Compromisso Presidente Amigo(a) da Criança, em dois itens: no primeiro são propostos as metas e objetivos a serem alcançados e, no segundo, a elaboração de um Plano de Ação, a ser apresentado até seis meses depois da posse, estabelecendo como, na sua gestão, contribuirá para o alcance dos objetivos e metas assumidos pelo Estado Brasileiro para 2010 e 2015.

A Audiência Pública será politicamente o momento mais importante do evento, e para qual esperamos contar com a presença das entidades da sociedade civil e de importantes autoridades do governo, especialmente dos ministérios. Na sequência, depois da audiência, haverá uma parte mais técnica, voltada para avaliações, indicadores e diretrizes para o próximo Plano de Ação.

Para o êxito desta iniciativa, deveremos contar com a participação ativa da sociedade civil, que importante contribuição tem dado a esta Casa Legislativa.

Por fim, os mecanismos e instrumentos de defesa das crianças e adolescentes na sociedade é uma tarefa fundamental para a Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2007.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal PT-RS

LUIZ COUTO
Deputado Federal PT-PB